



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 121/2016 São Luís, fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-533/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 112, de 1º de fevereiro de 2016, para que passe a assim constar:

“Designar CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161869, para exercer a função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar da presente data.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa